

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
---	--	---

LEI MUNICIPAL Nº 451/2009 DE 15 DE OUTUBRO 2009

“Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ações de Governo do Município de Durandé, Minas Gerais, para o Quadriênio 2010 a 2013 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual de Ações de Governo do Município de Durandé-MG, para o quadriênio de 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, que será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada Orçamento Anual.

Art. 2º- Integram a presente Lei os anexos do PPA - Plano Plurianual de Ações de Governo discriminados abaixo:

- ANEXO I - Programas de Despesas de Capital, Despesas Correntes e Continuadas;
- ANEXO II - Programas de Despesas de Capital.

Art. 3º - O Plano Plurianual de Ações de Governo, objeto desta Lei, foi elaborado observando as seguintes diretrizes para ação do Governo Municipal:

I – sanear as finanças públicas com garantia de aumentos substanciais na arrecadação de tributos municipais: promover ações de fortalecimento da arrecadação no sentido de estabilizar e equilibrar as contas públicas reduzindo custeio e fomentando investimento;

II – apoio à administração pública: implementar o plano de informatização, fiscalizar e representar, desenvolver, controlar, treinar, planejar e realizar o controle das atividades públicas em geral, bem como a modernização dos procedimentos administrativos e valorização do servidor;

III – controle, proteção e preservação do meio ambiente: investir em qualidade de vida, realizando controle e proteção da flora e fauna, promovendo o saneamento do meio ambiente com a expansão da coleta de resíduos sólidos e do tratamento de esgotos sanitários e lixo e controlando a erosão e a poluição;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
---	---	---

IV – serviço de segurança e promoção de defesa civil: ação conjunta com o governo do Estado na manutenção da segurança pública e da defesa contra sinistros;

V – investir em educação: ampliação da rede municipal de educação básica, difusão cultural e proporcionar o atendimento educacional de qualidade visando atingir toda a comunidade na faixa escolar, bem como promover a educação de jovens e adultos;

VI – planejar e executar ações urbanísticas: acompanhar o desenvolvimento e controle da ocupação do solo urbano, investir na limpeza urbana e construir e reformar ruas, avenidas, parques e jardins e integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;

VII – investir em desenvolvimento social: melhorar o atendimento à criança, ao adolescente, ao idoso, ao deficiente físico e às famílias de baixa renda, realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclicas, ou intermitentes que possam ser debelados ou erradicados por esse meio, instituir programa de assistência ao desamparado, criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o aproveitamento de mão-de-obra gerando empregos e melhorando a distribuição de renda e implantar e/ou executar os programas sociais dos governos federal e estadual;

VIII – apoio à previdência social: executar ações e garantir a Previdência Social Geral e Previdência Social a Segurados;

IX – ampliar e desenvolver o transporte urbano: investir na construção, ampliação e conservação das vias urbanas, disciplinar o trânsito na área urbana e o ordenamento no transporte intermunicipal;

X – assistir na saúde do cidadão: melhoria no sistema de saúde municipal em ação conjunta com o Estado e a União, reduzir o atendimento curativo ampliando o atendimento preventivo, implantar, melhorar e executar os programas de saúde criados e/ou desenvolvidos pelos governos federal e estadual e investir na qualidade de vida do cidadão;

XI – garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular: possibilitar a inserção da população de baixa renda nos programas de habitação popular, de modo a materializar a casa própria e investir na conservação de unidades habitacionais da população de baixa renda, valorizando o direito de moradia;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
---	---	---

XII - desenvolvimento do turismo e da indústria: desenvolver e organizar o turismo do Município em parceria com órgãos federais, municipais e outras entidades, através de campanhas educativas para recuperação de matas ciliares, protegendo nascentes e mananciais, melhoramento da qualidade da água, implantando o sistema de tratamento e reciclagem do lixo, investir em ações no sentido de alavancar novas oportunidades de emprego e investimento;

XIII – promover o desenvolvimento econômico sustentável: fortalecer o crescimento dos diversos setores econômicos elevando os níveis de competitividade, criando potencial para geração de emprego e renda;

XIV – ampliar as divisas municipais: intensificar as relações com os municípios vizinhos a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns;

XV – apoio ao meio rural: investir na agricultura familiar e pecuária, com ações de colaboração ao pequeno produtor rural, permitindo o desenvolvimento sustentável das propriedades rurais e incentivar e apoiar as iniciativas que promovam o crescimento e a valorização do homem do campo;

XVI – integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;

Art. 4º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo Municipal, por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual de Ações de Governo no que respeitar a objetivos, ações e metas programados para o período por ele abrangido.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Durandé, de agosto de 2009.

LAURO JOAQUIM SIMÃO
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
---	--	---

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I

PROGRAMAS DE DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS CORRENTES E CONTINUADA

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Reforma e manutenção da sede da Câmara Municipal;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo;
- Aquisição de veículos;
- Implantação de serviços de atendimento ao cidadão;
- Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

- Aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes e de consumo para o Gabinete do Prefeito;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para a Assessoria Jurídica;
- Defesa e representação do interesse público no Processo Judiciário;
- Manutenção das atividades do Gabinete;
- Manutenção de convênios.

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

- Fiscalização dos recursos públicos;
- Controle central da administração financeira;
- Controle da tributação e da administração tributária;
- Amortização da dívida contratada;
- Automatização dos serviços de cobrança da dívida ativa;
- Isenção de tributos para os comprovadamente carentes;
- Revisão do cadastro imobiliário e mobiliário;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
---	--	---

- Manutenção de convênios;
- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Aquisição de bens móveis e imóveis para a Administração;
- Implantação e/ou melhoria do sistema de almoxarifado;
- Cursos de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal administrativo;
- Atualização e melhoria do cadastro de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e controle de utilização.
- Implementação do plano de informatização;
- Programa de desenvolvimento do Município;
- Controle interno;
- Programa de planejamento e gestão;
- Ações de Segurança Pública com manutenção de convênios e promoção da defesa civil;
- Cooperação para os órgãos de Segurança Pública;
- Política educativa de segurança pública;
- Ações para garantir a Previdência Social Geral e Previdência Social a Segurados;
- Manutenção de Convênios;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo;
- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração.

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Manutenção dos Programas com os Governos Estadual e Federal;
- Subvenções às Caixas Escolares;
- Manutenção do Programa de Erradicação do Analfabetismo;
- Manutenção do Programa Bolsa Família juntamente com o Serviço de Assistência e Previdência;
- Manutenção das atividades da educação básica.
- Aquisição e manutenção de transporte escolar para a educação básica.
- Treinamento, aperfeiçoamento e capacitação de pessoal para atendimento à educação básica.
- Adquirir material pedagógico, contratar serviços e aparelhar as escolas e creches de educação básica.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para atendimento à educação básica.
- Construir, reformar, ampliar e manter as escolas e creches de educação básica;
- Aquisição de transporte escolar para atendimento à Educação Especial;
- Aparelhamento, adequação e capacitação de pessoal para atendimento à Educação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
---	--	---

Especial;

- Manutenção da merenda escolar;
- Reforma, ampliação e manutenção da Biblioteca Municipal;
- Elaboração do Plano Decenal de Educação;

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

- Desenvolver atividades de incentivo à cultura, esporte, lazer e turismo;
- Reforma, ampliação e manutenção do Ginásio Poliesportivo Municipal;
- Aquisição de terrenos para construção de quadras de esportes;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de quadras de esportes;
- Aquisição de terrenos para construção de campos de futebol;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de campos de futebol;
- Aquisição de veículos para transporte de jogadores;
- Aquisição de equipamentos de playground;
- Incentivo ao turismo ecológico;
- Manutenção de convênios;
- Aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes e de consumo para atendimento à Secretaria Municipal;
- Aquisição de terreno, construção, reforma e ampliação de Centro Cultural;
- Aquisição de terreno para construção de galpão para oficina de artesanato e outros;
- Construção de galpão para oficina de artesanato e outros;
- Aquisição de terreno, construção, reforma e ampliação de salão de eventos;
- Feiras para a promoção da produção artesanal do Município;
- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

- Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social através de doações;
- Implantação de projetos que venham contemplar a necessidade dos usuários;
- Ampliar o quadro de recursos humanos e capacitar e atualizar os existentes;
- Habilitar o Município em gestão básica, recursos humanos e financeiros;
- Retirar as crianças e adolescentes das frentes de trabalho, incluindo suas famílias em Programas de Proteção Social;
- Definir política de atenção ao idoso, melhorando a qualidade de vida dos mesmos e organizar um local de funcionamento das atividades da 3ª Idade;
- Estruturar a área física dos locais públicos do Município melhorando o acesso dos deficientes;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
---	---	---

- Oferecer cursos profissionalizantes objetivando a geração de renda;
- Implantação do CRAS no Município;
- Auxílio funeral voltados para atender famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Aquisição de veículos;
- Capacitar os representantes dos conselhos municipais;
- Movimentar o Fundo Municipal e Assistência Social;
- Organizar cursos de artesanato, culinárias e outros;
- Promover eventos que beneficiem o comércio local;
- Organizar uma central de atendimento de conselhos, com sala para reuniões, recursos humano e financeiro;
- Realizar campanhas de conscientização da população contra as variadas formas de violência contra a mulher;
- Efetivação do SUAS no Município;
- Organizar uma casa de passagem no Município;
- Desenvolvimento de projetos sociais envolvendo áreas afins voltados para a promoção das crianças e adolescentes;
- Criação e implementação do grupo de alcoólicos anônimos;
- Criação de instituição de amparo à criança e o adolescente de 07 a 14 anos;
- Aquisição de veículos para atendimento do Conselho Tutelar;
- Aquisição de imóvel e construção de sede própria para o Conselho Tutelar;
- Construir uma área de lazer e esportes;
- Promover programas e projetos que atendam às necessidades do Conselho Antidrogas, no que se refere à prevenção, recuperação e inserção dos usuários;
- Manutenção de convênios;
- Implantação do Cadastro de Famílias Carentes na zona urbana e rural;
- Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso, às famílias carentes e amparo ao deficiente físico;
- Manutenção do Programa Bolsa Família e demais programas sociais em parceria com o Governo Estadual e Federal;
- Convênio e subvenção à APAE – Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Subvenção ao Cons. Munic. Criança e Adolescente;
- Subvenção à Associação Comunitária do Bairro Progresso;
- Subvenção ao Conselho de Desenvolvimento de Terra Seca, Piedade e Flores;
- Subvenção ao Fundo Municipal de Turismo;
- Subvenções a outros Conselhos e órgãos implantados e/ou criados;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social;
- Melhoria do Conselho de Assistência Social;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
---	--	---

- Criação, implantação e melhoria do Conselho Anti-Drogas;
- Melhoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- Criação, implantação e melhoria do CMDS – Conselho Municipal de Defesa Social;
- Aquisição de cestas básicas;
- Aquisição de terreno para construção de galpão para oficina de artesanato e outros;
- Construção de galpão para oficina de artesanato e outros;
- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- Planejamento urbano;
- Programação da infra-estrutura urbana;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção do asfaltamento/pavimentação/calçamento na zona urbana (ruas, avenidas e logradouros);
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de praças urbanas, parques e jardins;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção das vias públicas;
- Limpeza urbana;
- Construção de terminal rodoviário;
- Projetos habitacionais;
- Construção e melhoramento de unidades habitacionais;
- Habitação urbana e rural;
- Execução de convênios Pró-Moradia;
- Reforma, ampliação e manutenção da usina de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos;
- Aquisição de equipamentos para a usina de reciclagem;
- Construção de galerias de rede pluvial e fluvial;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção do sistema de água e esgoto;
- Saneamento em geral;
- Controle de inundações e proteção de encostas;
- Eletrificação e iluminação de vias públicas;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de prédios para atender a administração e entidades conveniadas;
- Construção, implantação e manutenção de postos telefônicos;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de pontes/bueiros sobre córregos, rios e ribeirões;
- Eletrificação Rural;
- Melhoria e manutenção das estradas vicinais;
- Serviços funerários;
- Construção, reforma e manutenção de banheiros públicos;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
---	---	---

- Cascalhamento em áreas de risco;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de prédios públicos diversos;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de prédios escolares e creches;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de campos de futebol;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção do Ginásio Poliesportivo Municipal e quadras de esportes.
- Construção, reforma, ampliação e manutenção do Centro Municipal de Saúde Anercino Franco de Andrade e de postos de saúde;
- Drenagem e limpeza de córregos, ribeirões e rios do Município;
- Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal;
- Construção, reforma e ampliação de pórtico da Cidade;
- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

- Programação da infra-estrutura urbana;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção do asfaltamento/pavimentação/calçamento na zona urbana (ruas, avenidas e logradouros);
- Construção, reforma, ampliação e manutenção das vias públicas;
- Construção de terminal rodoviário;
- Eletrificação e iluminação de vias públicas;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de pontes/bueiros sobre córregos, rios e ribeirões;
- Melhoria e manutenção das estradas vicinais;
- Cascalhamento em áreas de risco;
- Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e material permanente para a Secretaria;
- Elaboração do programa de manutenção preventiva de veículos e outros equipamentos;
- Reforma e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos;
- Construção, reforma e ampliação de galpão para oficina mecânica e garagem para veículos;
- Elaboração do programa de manutenção preventiva de máquinas;
- Disciplinar o trânsito no Município, nas áreas urbanas e rurais, com afixação de placas normativas, instrutivas, realização de palestras, cursos, e campanhas educativas, distribuição de panfletos e cartilhas, fiscalização intensiva e outras atividades;
- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes, Infraestrutura e Trânsito.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
---	--	---

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

- Ações de promoção e desenvolvimento da agricultura, pecuária, indústria e comércio e meio ambiente;
- Oferecer assistência e extensão rural;
- Criar o programa de coleta seletiva de lixo;
- Incentivar a diversificação de culturas;
- Incentivar o desenvolvimento da piscicultura, ovinocultura, suinocultura e apicultura;
- Reforma, ampliação e manutenção da usina de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos;
- Criar o programa para o desenvolvimento da atividade leiteira e genética;
- Criar a semana do agropecuarista;
- Desenvolver o programa de fomento agropecuário nas escolas;
- Incentivar o desenvolvimento da produção orgânica entre os produtores rurais;
- Incentivar, de forma mútua, ações entre associações, sindicatos e cooperativas;
- Realizar o cadastro agropecuário municipal;
- Cooperação com os órgãos do Estado e da União de agricultura, pecuária, indústria e comércio e meio ambiente, através de convênios.
- Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e materiais permanentes e de consumo para atendimento ao Serviço Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio e Meio Ambiente ;
- Controle e proteção da qualidade ambiental;
- Proteção à fauna e à flora;
- Defesa contra a erosão;
- Controle da Poluição;
- Defesa contra as inundações/enchentes;
- Reflorestamento e preservação de nascentes em diversas localidades do Município;
- Aquisição de terreno para construção de parque de exposição;
- Construção e manutenção de parque de exposição;
- Construção de fossas sépticas;
- Criação de parques e área de reservas florestais;
- Construção, reforma e ampliação de matadouro;
- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Aquisição de um consultório odontológico móvel (veículo equipado);

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
---	--	---

- Atendimento hospitalar e ambulatorial às comunidades;
- Contratação de médicos em várias especialidades para atendimento nos postos de Saúde e Centro Municipal de Saúde Anercino Franco;
- Contratação de enfermeiros, radiologistas, assistente social, odontólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos, farmacêuticos, protéticos, bioquímicos e demais profissionais da área de saúde para atendimento nos postos de Saúde e no Centro Municipal de Saúde Anercino Franco de Andrade;
- Aquisição de unidades móveis de saúde/ambulância;
- Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita no Centro Municipal de Saúde Anercino Franco e postos de saúde;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção do Centro Municipal de Saúde Anercino Franco e postos de saúde;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de Unidades Básicas de Saúde;
- Ações de vigilância sanitária com prevenção e fiscalização da saúde pública;
- Ações de Vigilância Epidemiológica;
- Ações de alimentação e nutrição;
- Manutenção das atividades de saúde médica e odontológica;
- Participar de consórcios intermunicipais;
- Manutenção e ampliação dos programas:
 - 1 Programa de Saúde da Família – PSF.
 - 2 Programa de Saúde da Família Bucal – PSF Bucal.
 - 3 Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.
 - 4 Programa Epidemiologia e Controle de Doenças;
 - 5 Programa de Prevenção às Carências Nutricionais – SISVAN.
 - 6 Programa de Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST's.
 - 7 Programa de Saúde Bucal.
 - 8 Programa de Prevenção do Câncer do Colo de Útero e Mamas.
 - 9 Programa de Acompanhamento a Gestante e Puérperas.
 - 10 Programa de Erradicação da Hanseníase.
 - 11 Programa de Tratamento do Diabetes.
 - 12 Programa de Tratamento do Paciente Psiquiátrico.
 - 13 Programa de Tratamento do Paciente Hipertenso.
 - 14 Programa de Prevenção e Tratamento de Doenças Parasitárias.
 - 15 Programa de Atendimento Básico – PAB.
 - 16 Programa Saúde em Casa.
- Manutenção de outros programas de saúde;
- Manutenção de projetos e programas em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde;
- Manutenção de convênios;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
---	---	---

- Aquisição de imóvel, construção, reforma, ampliação e manutenção de um Centro Epidemiológico;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de auditório, sala de fisioterapia e academia;
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de pronto socorro municipal;
- Aquisição de terreno para construção de centro de atendimento ao deficiente mental (CAPS);
- Construção, reforma, ampliação e manutenção de centro de atendimento ao deficiente mental (CAPS);
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para atendimento da Secretaria Municipal
- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Durandé, de agosto de 2009.

LAURO JOAQUIM SIMÃO
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
---	--	---

PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES

ANEXO II

PROGRAMA DE DESPESAS DE CAPITAL

ANEXO II – Projeto de Lei Municipal nº _____/2009 Período: 2010/2013

OBJETIVO / META	2010 %	2011 %	2012 %	2013 %	TOTAL %
01 – CÂMARA MUNICIPAL					
01.01- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL					
01. Reforma e manutenção da sede da Câmara Municipal	25%	25%	25%	25%	100%
02. Aquisição de equipamentos, veículos e material permanente para o Gabinete e Secretaria da Câmara	25%	25%	25%	25%	100%
02- PREFEITURA MUNICIPAL					
02.01- GABINETE DO PREFEITO					
1. Aquisição de equipamentos, veículos e material permanente para Gabinete do Prefeito	25%	25%	25%	25%	100%
2. Aquisição de equipamentos e material permanente para a Assessoria Jurídica, o Controle Interno, a Assessoria de Comunicação Social e Assessoria de Projetos e Convênios	25%	25%	25%	25%	100%
3. Aquisição de equipamentos, veículos e material permanente para a manutenção de convênios diversos	25%	25%	25%	25%	100%
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					

1. Amortização de dívida contratada	25%	25%	25%	25%	100%
2. Aquisição de veículos, equipamentos e material Permanente para a Secretaria Municipal	25%	25%	25%	25%	100%
3. Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente para a manutenção de convênios	25%	25%	25%	25%	100%

02.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
1. Aquisição de bens móveis e imóveis para a Administração	25%	25%	25%	25%	100%
2. Reforma e ampliação da sede administrativa	25%	25%	25%	25%	100%
3. Implantação e melhoria do Almoxarifado	25%	25%	25%	25%	100%
4. Cursos de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal administrativo	25%	25%	25%	25%	100%
5. Cadastro de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e controle de utilização	25%	25%	25%	25%	100%
6. Aquisição de equipamentos e material permanente para a manutenção de convênios – Segurança Pública e Promoção da Defesa Civil	25%	25%	25%	25%	100%
7. Aquisição de equipamentos e material permanente para a manutenção de demais convênios	25%	25%	25%	25%	100%
8. Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Administração	25%	25%	25%	25%	100%

02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1. Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas e creches municipais	25%	25%	25%	25%	100%
2. Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Educação	25%	25%	25%	25%	100%
3. Cursos de capacitação e formação continuada	20%	20%	30%	30%	100%
4. Construção, reforma e ampliação de escolas e creches municipais	35%	20%	20%	35%	100%
5. Implantação de projetos extra-turno	10%	20%	35%	35%	100%
6. Projetos educacionais	25%	25%	25%	25%	100%
7. Aquisição de veículos para o transporte escolar	25%	25%	25%	25%	100%
8. Aquisição de veículos	25%	25%	25%	25%	100%
9. Implantação de laboratórios e salas de recursos	25%	25%	25%	25%	100%
10. Aquisição de equipamentos e reformas estruturais para adaptação e acessibilidade	25%	25%	25%	25%	100%
11. Reforma e ampliação da Biblioteca Municipal	25%	25%	25%	25%	100%
12. Aquisição de equipamentos de	25%	25%	25%	25%	100%

playground para as escolas e creches municipais					
---	--	--	--	--	--

02.05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO					
1. Reforma e ampliação do Ginásio Poliesportivo Municipal	25%	25%	25%	25%	100%
2. Aquisição de terrenos para construção de quadras de esportes	25%	25%	25%	25%	100%
3. Construção, reforma e ampliação de quadras de esportes	25%	25%	25%	25%	100%
4. Aquisição de terrenos para construção de campos de futebol	25%	25%	25%	25%	100%
5. Construção, reforma e ampliação de campos de futebol	25%	25%	25%	25%	100%
6. Aquisição de veículo para transporte de jogadores	25%	25%	25%	25%	100%
7. Aquisição de equipamentos de playground	25%	25%	25%	25%	100%
8. Aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	25%	25%	25%	25%	100%

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
1. Aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	25%	25%	25%	25%	100%
2. Aquisição de imóveis	25%	25%	25%	25%	100%
3. Construção, reforma e ampliação de um centro de funcionamento das atividades da 3ª Idade	25%	25%	25%	25%	100%
4. Construção, reforma e ampliação do CRAS	25%	25%	25%	25%	100%
5. Construção, reforma e ampliação de uma central de atendimento de conselhos municipais	25%	25%	25%	25%	100%
6. Construção, reforma e ampliação de uma casa de passagem	25%	25%	25%	25%	100%
7. Construção, reforma e ampliação de um centro de amparo à criança e ao adolescente de 07 a 14 anos	25%	25%	25%	25%	100%
8. Construção, reforma e ampliação da sede do Conselho Tutelar	25%	25%	25%	25%	100%
9. Aquisição de veículos para o Conselho Tutelar	25%	25%	25%	25%	100%
10. Construção, reforma e ampliação de um centro de lazer e esportes	25%	25%	25%	25%	100%
11. Estruturação dos locais públicos para acesso dos deficientes físicos	25%	25%	25%	25%	100%

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
1. Construção, reforma e ampliação do	25%	25%	25%	25%	100%

asfaltamento/ pavimentação/calçamento na zona urbana (ruas, avenidas e logradouros)					
2. Construção, reforma e ampliação de praças urbanas, parques e jardins	25%	25%	25%	25%	100%
3. Construção, reforma e ampliação das vias públicas	25%	25%	25%	25%	100%
4. Construção de terminal rodoviário	25%	25%	25%	25%	100%
5. Construção e melhoramento de unidades habitacionais	25%	25%	25%	25%	100%
6. Ampliação e reforma da usina de reciclagem e compostagem de lixo	25%	25%	25%	25%	100%
7. Aquisição de equipamentos para a usina de reciclagem e compostagem de lixo	25%	25%	25%	25%	100%
8. Construção de galerias de rede pluvial e fluvial	25%	25%	25%	25%	100%
9. Construção, reforma e ampliação do sistema de água e esgoto	25%	25%	25%	25%	100%
10. Eletrificação e iluminação de vias públicas	25%	25%	25%	25%	100%
11. Construção, reforma e ampliação de prédios para atender a administração e entidades conveniadas	25%	25%	25%	25%	100%
12. Construção e implantação de postos telefônicos	25%	25%	25%	25%	100%
13. Construção, reforma e ampliação de pontes/bueiros sobre córregos, rios e ribeirões	25%	25%	25%	25%	100%
14. Eletrificação rural	25%	25%	25%	25%	100%
15. Construção e reforma de banheiros públicos	25%	25%	25%	25%	100%
16. Cascalhamento em áreas de risco	25%	25%	25%	25%	100%
17. Construção, reforma e ampliação de prédios públicos diversos	25%	25%	25%	25%	100%
18. Construção, reforma e ampliação de prédios escolares e creches	25%	25%	25%	25%	100%
19. Construção, reforma e ampliação de campo de futebol	25%	25%	25%	25%	100%
20. Construção, reforma e ampliação do Ginásio Poliesp. Municipal e quadras de esportes	25%	25%	25%	25%	100%
21. Construção, reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde Anercino Franco e de postos de saúde	25%	25%	25%	25%	100%
22. Construção, reforma e ampliação de pórtico da Cidade	25%	25%	25%	25%	100%
23. Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Obras.	25%	25%	25%	25%	100%
24. construção de uma capela de velório.	50%	50%			
25. ampliação e reformas dos cemitérios dos municípios.	50%	50%			
26. elaboração e construção de projeto paisagístico.	25%	25%	25%	25%	
27. aquisição de áreas para festividades no município.	25%	25%	25%	25%	

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO					
1. Construção, reforma e ampliação do asfaltamento/ pavimentação/calçamento na zona urbana (ruas, avenidas e logradouros)	25%	25%	25%	25%	100%
2. Construção, reforma e ampliação das vias públicas	25%	25%	25%	25%	100%
3. Construção de terminal rodoviário	25%	25%	25%	25%	100%
4. Eletrificação e iluminação de vias públicas	25%	25%	25%	25%	100%
5. Construção, reforma e ampliação de pontes/bueiros sobre córregos, rios e ribeirões	25%	25%	25%	25%	100%
6. Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e material permanente	25%	25%	25%	25%	100%
7. Reforma e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos	25%	25%	25%	25%	100%
8. Construção, reforma e ampliação de galpão para oficina mecânica e garagem para veículos	25%	25%	25%	25%	100%

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE					
1. Aquisição de terreno para construção de parque de exposição	50%	50%	0%	0%	100%
2. Construção, reforma e ampliação de parque de exposição	50%	50%	0%	0%	100%
3. Construção de fossas sépticas	25%	25%	25%	25%	100%
4. Criação de parques e área de reservas florestais	25%	25%	25%	25%	100%
5. Construção, reforma e ampliação de matadouro	25%	25%	25%	25%	100%
6. Reforma e ampliação da usina de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos	25%	25%	25%	25%	100%
7. Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Meio Ambiente	25%	25%	25%	25%	100%

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1. Aquisição de um consultório odontológico móvel (veículo equipado)	25%	25%	25%	25%	100%
2. Aquisição de unidades móveis de saúde/ambulância	25%	25%	25%	25%	100%
3. Construção, reforma e ampliação do Centro Municipal de Saúde Anercino Franco de Andrade e postos de saúde	25%	25%	25%	25%	100%
4. Construção, reforma, ampliação e manutenção de Unidades Básicas de Saúde	25%	25%	25%	25%	100%
5. Aquisição de imóvel, construção, reforma e ampliação de um Centro	25%	25%	25%	25%	100%

Epidemiológico					
6. Construção, reforma, ampliação e manutenção de auditório, sala de fisioterapia e academia	25%	25%	25%	25%	100%
7. Construção, reforma, ampliação e manutenção de um pronto socorro municipal	25%	25%	25%	25%	100%
8. Aquisição de imóvel, construção, reforma e ampliação de centro de atendimento ao deficiente mental (CAPS)	25%	25%	25%	25%	100%
9. Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	25%	25%	25%	25%	100%

DURANDÉ-MG, DE AGOSTO DE 2009.

LAURO JOAQUIM SIMÃO
Prefeito Municipal